

PORTARIA N.º 019 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1823

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais do servidor **Raphael Gomes Lobão da Silva**, matrícula n.º 807, referente ao período aquisitivo 31/9/2009 – 30/9/2010, de 1º a 15/2/2011, para 15 a 29/7/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 17 dias do mês de janeiro de 2011.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral